





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**24ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**  
 Rua Mateus Leme, 1142 - 12º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9524 - E-mail:  
 ctba-24vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0010035-32.2022.8.16.0194  
 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial  
 Assunto Principal: Juros de Mora - Legais / Contratuais  
 Valor da Causa: R\$87.895,26  
 Exequirente(s): • SEVERINO ANTONIO MAURO (RG: 7694903 SSP/PR e CPF/CNPJ: 199.455.239-53)  
 Avenida Cândido Hartmann, 456 - de 592 a 2216 - lado par - Mercês - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-440 - E-mail:  
 sevmauro@onda.com.br  
 Executado(s): • ALAERCIO APARECIDO DE OLIVEIRA (RG: 46765850 SSP/PR e CPF/CNPJ: 499.225.567-15)  
 Rua José Veríssimo, 992 - Bairro Alto - CURITIBA/PR - CEP: 82.820-000  
 • CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DE CURITIBA LTDA (CPF/CNPJ: 04.733.181  
 /0001-16)  
 Rua Professor Zildo Manoel da Cruz, 74 - Portão - CURITIBA/PR - CEP: 80.320-280  
 • Teresinha Pereira de Brito de Oliveira (RG: 53167225 SSP/PR e CPF/CNPJ: 253.921.587-49)  
 Rua José Veríssimo, 992 - Bairro Alto - CURITIBA/PR - CEP: 82.820-000

TERMO DE PENHORA						
nº 0010035-32.2022.8.16.0194.0011						
Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 134.1, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre:						
o imóvel abaixo descrito						
 <small>clique aqui documento</small>	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;">   <b>Estado de Santa Catarina</b>  <b>Comarca de São Francisco do Sul</b>  <b>1º Ofício de Registro de Imóveis</b>  <b>Gilberto Alves de Carvalho - Oficial Titular</b> </div> <div style="text-align: right;">Página</div> </div> <p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 24.932</b></p> <p style="text-align: right;">CNM: 104927.2.0024932-83</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p><b>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</b></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;">MATRÍCULA</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;">FICHA</td> <td rowspan="2" style="padding-left: 10px;"><b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S. C.</b></td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;">Nº 24.932.</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;">Nº 01.</td> </tr> </table> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 5px;"> <p><b>DATA:- 13/Maio/1.986. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-</b> UM LOTE DE TERRENO, de forma retangular, sob nº 16 da quadra nº 65, do denominado loteamento <b>CI DADE BALNEÁRIA SAYONARA</b>, situado no lugar Bupéva, zona urbana deste Município, contendo doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) de frente * para o lado ímpar da rua Alagôas, distante 52,25m da esquina mais próxima formada com a Av.Goiânia, e doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) de largura no fundo, onde confronta com o lote nº07, por trinta metros (30,00m) de extensão de ambos os lados, estremando do lado direito* com o lote nº 17 e do lado esquerdo com o lote nº 15, com a área de 375,00m2. <b>PROPRIETÁRIOS:-</b> ALZEMIRO ERMELINDO NOGARA, do comércio, portador *</p> </div> </div>	MATRÍCULA	FICHA	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S. C.</b>	Nº 24.932.	Nº 01.
MATRÍCULA	FICHA	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S. C.</b>				
Nº 24.932.	Nº 01.					
<b>VALOR</b>	-					
<b>DEPOSITÁRIO</b>	EXECUTADO					



Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).

Data e assinatura conforme sistema.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZLE WLHQY M7QCK Y3FPK

